



DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
RES. ADM. 052	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 052/2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e decisão unânime.

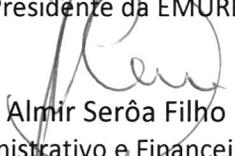
RESOLVE:

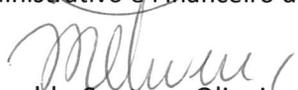
Art. 1º - Conceder ao funcionário do Quadro Permanente desta Empresa José Adilson Matias, matrícula nº. 5474, três (03) meses da Licença Prêmio por Tempo de Serviço, conforme Requerimento Protocolado nesta Empresa sob nº 3722/2021 em 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de dezembro de 2021.


Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB


Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB


Geraldo Santana Oliveira
Diretor de Obras Públicas da EMURB


Avilé Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB


José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB


Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação

RESOLUÇÃO052